



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº192/2024 - Data: de 09
de outubro de 2024.

Portaria nº44/2024-SME.
De 08 de Outubro de 2024

Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
350864	Aline Cristiane Barbosa dos Santos	Educador de Infância	N2	59279/2024
350989	Cleusi de Oliveira Cordeiro	Educador de Infância	N2	59246/2024
351848	Diomara de Moraes de Souza	Professor - 20 Horas	N3	55110/2024
349226 348144	Elizabeth Consuelo Ferreira Panatta	Professor - 20 Horas	N3	58169/2024
353080	Ivonete Sznicer	Professor - 20 Horas	N3	59882/2024
33101 33201	Luciana Aparecida Padilha	Professor - 20 Horas	N3	56089/2024
356757	Roseli Aparecida Alves Casseiro	Professor - 20 Horas	N3	60162/2024



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

350943	Ticiane Maria Ferreira	Educador de Infância	N2	55324/2024
--------	------------------------	----------------------	----	------------

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022